

Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 12 de setembro de 2024.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F5E348CB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 16.002/2024-SAS: **ATA Nº 16.002/2024-A-SRP** – Valor global: RS 1.039.632,00 – **CONTRATADA:** CWM Industria Alimentícia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. César Wagner Madeira Coelho de Alencar. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de até 100 (cem) café da manhã/dia, 400 (quatrocentos) almoços/dia, 150 (cento e cinquenta) jantar/dia, de segunda-feira a sexta-feira, com exceção de recesso/ponto facultativo e feriados, para o equipamento de segurança alimentar e nutricional, restaurante popular do Município de Quixadá - CE, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. Prazo de vigência: 01 ano contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assina pela contratante: Secretária, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 09 de setembro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:672BEEDE

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO Nº 10.004/2024

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público o adiamento da licitação referente ao processo nº 10.004.2024, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamentos e instrumental hospitalar para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Quixadá/CE. Originalmente agendada para o dia 19/09/2024, as 09:00h A nova data para a sessão pública será no dia 26 de setembro de 2024, as 09:00h.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA,
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F38A6DCB

SECRETARIA DE SAÚDE JULGAMENTO PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 001/2024 - SMS

JULGAMENTO

Processo de Apuração de Responsabilidade nº 001/2024 - SMS

Processada: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, devidamente registrada com o CNPJ: 07.897.039/0001-00, com sede à Rua Antônio Gravata, nº 136, Betânia, Belo Horizonte/MG.

Portaria: 23.07.001/2024 - SMS

Considerando o que consta no Processo de Apuração de Responsabilidade nº 001/2024 - SMS, instaurado pela Portaria nº 23.07.001/2024 - SMS.

CONSIDERANDO o relatório Final apresentado pela Comissão Processante que apurou as condutas da empresa processada durante a execução do contrato nº 10.008/2023 – 06 SMS;

CONSIDERANDO que o referido relatório concluiu pela aplicação de penalidades a empresa processada ante o descumprimento de obrigações estabelecidas na avença em apreço;

CONSIDERANDO ainda as penalidades dos Decretos nºs 8.666/93 e 10.520/2002, que à época regiam o certame licitatório e regulamentavam o contrato nº 10.008/2023 – 06 SMS.

Acolho o Parecer nº 12.09.004/2024 - PGM e adoto seus fundamentos para JULGAR procedente o presente Processo Administrativo POR INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO, na forma descrita nos artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ainda o disposto no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, determinando o seguinte: **RESCISÃO DO CONTRATO** nº 10.008/2023 – 06 SMS, na forma da legislação vigente, devendo ser publicado o ato decisório nos meios legais;

APLICAÇÃO da multa prevista em no art. 87 inciso II da Lei nº 8.666/93, no importe não superior a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

SUSPENSÃO temporária de contratar com o Município de Quixadá, pelo período não superior a 02 (dois) anos, na forma do art. 87 inciso III da Lei nº 8.666/93.

DETERMINO a publicação dos atos decisórios nos meios legais para que surtam seus efeitos a partir da publicação oficial;

DETERMINO por fim a intimação da empresa processada.

Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo de Apuração de Responsabilidade em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 12 de setembro de 2024.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:068C0530

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da Dispensa de Licitação nº 0084/2024 a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0084/2024.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado neste ato pelo Sra. **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré-Ce.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

01 - CHARLES C MOURÃO – ME, inscrita no CNPJ Nº **17.457.774/0001-49**, com endereço na **Avenida Dom Aureliano Matos, Nº 3071, Centro, Limoeiro do Norte/CE** representada pelo Sr. Charles Chaves Mourão portador do CPF: **810.730.203-63**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	FONTE
EDUCAÇÃO	0501.12.122.1201.2.030 - GERENCIAMENTO DA SEDUC	1500100100
EDUCAÇÃO	0503.12.361.1204.2.041 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1542000000

Elemento de Despesas nº **3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**

VALORES DA DISPENSA:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CHARLES C MOURÃO – ME	R\$ 56.974,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 12 de setembro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:98E0EE80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1209.01/2024** resultante da **Dispensa de Licitação Nº 0084/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	FONTE
EDUCAÇÃO	0501.12.122.1201.2.030 - GERENCIAMENTO DA SEDUC	1500100100
EDUCAÇÃO	0503.12.361.1204.2.041 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1542000000

Elemento de Despesas nº **3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**

VALORE(S) CONTRATADO(S):

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CHARLES C MOURÃO – ME	R\$ 56.974,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM PELO(A)S CONTRATADO(A)S: Charles Chaves Mourão

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 12 de setembro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:9165D0BA

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.11.09/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, Título III, Capítulo II, Seção I, artigo 87, Lei Complementar nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, publicada em 02 de janeiro de 2019, no DOM/APRECE.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o **RESULTADO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DECORRENTE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE**, período 07/2021 a 06/2024, conforme relação anexa, nesta data.

Art. 2º - O Anexo Único, parte integrante deste Edital traz somente os servidores que lograram êxito no PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

Parágrafo Único - Os demais servidores que desejarem saber sua situação no presente Processo de DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL deverão comparecer na Secretaria de Administração, na Direção de Gestão de Pessoas.

Artigo 3º - O servidor que não concordar com as classificações constantes do PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DECORRENTE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE, período 07/2021 a 06/2024, poderá recorrer à Comissão de Avaliação, relativamente a esse caso, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data em que for publicada a Lista de Classificação, na forma prevista no Decreto nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019, item 08, letra "n".

Parágrafo Único - O recurso, devidamente justificado será encaminhado à Comissão de Avaliação, e o seu resultado será comunicado ao servidor e ao Direção de Gestão de Pessoas para os devidos registros e alterações, se necessárias.

Artigo 4º - Este Edital surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de julho de 2024, para efeitos de enquadramento nas novas referências.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO
DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.11.09/2024**

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERÍODO JULHO/2021 A JUNHO/2024

Conforme Lei Complementar nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, publicada em 02 de janeiro de 2019, no DOM/APRECE e Decreto nº 1161/2019, de 31 de outubro de 2019

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:168E7DDA